



PORTARIA SEADM Nº 515/2018 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548 de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31218/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIA HELENA REIS**, matrícula nº 11313, Orientadora Pedagógica, **11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 11 do **Processo nº 31218/2018 de 04/09/2018** e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 01/09/2018 e término em 11/09/2018**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 27 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469